



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 218 / 2022

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 14/2021-2025, de 29 de outubro de 2021, **torno público** o Despacho n.º 96/2021-2025 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 5 de setembro de 2022:

“Considerando que:

- O Município de Almada procedeu à ativação do programa “Programa Porta de Entrada – Programa de Apoio ao Alojamento Urgente”, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 29/2018 de 4 de maio, no âmbito da Operação Vala 2º Torrão;
- Neste contexto, por forma a agilizar e a permitir a célere outorga dos respetivos contratos de arrendamento, mostra-se necessário delegar a competência prevista no Art.º 35º n.º 2 al. f) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Assim, ao abrigo do conjugadamente previsto no Art.º 35º n.º 2 alínea f) e Art.º 36º n.º 2, ambos do Regime Jurídico da Administração Local constante no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e constante no Art.º 44º do Código de Procedimento Administrativo, **delego** no Sr. Vereador Filipe Alexandre Pardal Pacheco a competência para a realização de todos os atos conducentes à outorga, incluindo a própria outorga em representação do Município, dos contratos de arrendamento que vierem a ser celebrados no âmbito do “Programa Porta de Entrada – Programa de Apoio ao Alojamento Urgente”, respeitante à Operação Vala 2º Torrão, incluindo a aprovação da respetiva minuta.

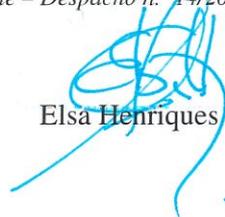
O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 6 de setembro de 2022

A Secretária Geral,

(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 14/2021-2025, de 29 de outubro de 2021)


Elsa Henriques